



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 089/2022

EX. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EDSON PEREIRA DOS SANTOS, VEREADOR deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções Parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário dos termos regimentais, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal "Elias Dal Col", o Seguinte:

**INDICAÇÃO**

Que viabilize junto aos órgãos competentes a construção que se faz necessária da cabeceira da ponte de cimento na estrada principal que liga Muritiba ao Córrego do Corgão "2", na propriedade do Sr. Flávio Carvalho.

**JUSTIFICATIVA**

Essa estrada tem um fluxo enorme de veículos particulares, motociclistas e outros tantos como carro escolar, caminhão boiadeiro, caminhão transportando leite e muitos outros que escoam a produção dessa região. Essa referida ponte que se encontra na propriedade do Sr. Flávio Carvalho, está interditada, necessitando de melhorias e construção da cabeceira, isso tem causado transtornos e até acidentes. É necessário que construa uma cabeceira nova dessa referida ponte por já tem uma pronta e fazê-la novamente no devido lugar de antes, pra melhorar a trafegabilidade na estrada. Por isso solicito ao executivo municipal que atenda esse meu pedido evitando transtornos maiores futuros.

Desde de já agradeço e conto com a colaboração dos nobres Edis para mais esta indicação.

Sala das sessões, 30 de maio de 2022.

PROTOCOLO 6539/22  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Edson Pereira dos Santos*  
**EDSON PEREIRA DOS SANTOS**  
Vereador

31 MAIO 2022 às 12:00

*Mozart*  
Funcionário

